

**EÓLICA FAÍSA V - GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

NIRE: 23.3.0003236-5

CNPJ: 11.652.254/0001-00

---

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 30 de novembro de 2022, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia CE 163, S/N, Km 42, Sala 05, Fazenda Faísa I, Trairi, Ceará, CEP 62.690-000.

**PRESENCAS:** A acionista detentora da totalidade das ações da Companhia com direito a voto, conforme assinatura aposta no Livro de Presenças: **EÓLICA FAÍSA S.A.**, sociedade anônima, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.3.0003311-6, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.521/0001-40, com sua sede social estabelecida na Rodovia CE 163, Km 42, Sala 06, Fazenda Faísa I, Trairi, Ceará, 62.690-000, representada por seus diretores **Rogério Augusto de Wallau**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 1010674693 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 246.954.830-68, residente e domiciliado na Rua Honório Silveira Dias, 1891, Apto. 702, Higienópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.540-070; e **Marcio Brescia Miracca**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da identidade nº 9844490 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 132.124.218-27, residente e domiciliado na Rua Uruana, nº 18, Chácara dos Junqueiras, Carapicuíba, São Paulo, CEP 06.355-480.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos Acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia e, conseqüentemente, a alteração do art. 5º do Estatuto Social.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Rogério Augusto de Wallau** na condição de Presidente da Mesa e **Marcio Brescia Miracca** como Secretário da Mesa.

**DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, a Acionista detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia deliberou por aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil reais), em conformidade com o art. 173 da Lei 6.404/73, em virtude de o atual capital da sociedade ser excessivo para o desempenho das atividades operacionais da Companhia, passando de R\$ 27.840.000,31 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta mil reais e trinta e um centavos) para R\$ 25.983.000,31 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil reais e trinta e um centavos). A redução do capital será realizada sem cancelamento de ações e mediante restituição à Acionista de R\$

1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil reais) em moeda corrente nacional, proporcionalmente às ações detidas, no prazo de 120 dias.

Por consequência, altera-se o *caput* artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 25.983.000,31 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil reais e trinta e um centavos), divididos em 2.406.241 (duas milhões, quatrocentas e seis mil, duzentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

**ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Mesa, foi dada a palavra à Acionista presente, para consignar ou requerer o que lhe fosse de direito e, como não o quis, declarou encerrados os trabalhos.

**ASSINATURAS:** Rogério Augusto de Wallau (Presidente da Mesa); Marcio Brescia Miracca (Secretário da Mesa); Eólica Faísa S.A (Acionista – R.p. Rogério Augusto de Wallau e Marcio Brescia Miracca).

**DECLARAÇÃO:** A presente ata é lavrada e uma via assinada será utilizada para compor o Livro de Atas das Assembleias Gerais.

**CERTIDÃO:** A presente ata é cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio.

Trairi, Ceará, 30 de novembro de 2022.

**ROGÉRIO AUGUSTO DE WALLAU**  
Presidente da Mesa

**MARCIO BRESCIA MIRACCA**  
Secretário da Mesa

**Eólica Faísa S.A.**  
(R.p. Rogério Augusto de Wallau)

**Eólica Faísa S.A.**  
(R.p. Marcio Brescia Miracca)